



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Resolução nº 368-CD, de 12 de dezembro de 2008.

**APROVA A CELEBRAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 826009/2008 QUE
INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art.1º - APROVAR o Convênio nº 826009/2008 que entre si celebram o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, com a interveniência do **Ministério da Educação**, representado pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES** com o objetivo de conceder apoio financeiro e viabilizar cursos para a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, do **Sistema Universidade Aberta do Brasil**.

Art. 2º - O Convênio de que trata o artigo 1º é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
12 de dezembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente